



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 487, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005678/2016-03, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 77/GR, de 15.01.2016, publicada no BP nº 01, de 20.01.2016, que autorizou o afastamento de **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI** para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade de Brasília, a pedido da servidora, conforme o art. 53 da Lei nº 9.784/99.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16